



30.995.517/0001-29) – Item 01 - Detalhamento: Quantidade solicitada: 12 (doze) unidades. – Ar condicionado tipo split 12.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Compressor com inversor de frequência; Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (Um mil setecentos reais).

- Item 02 - Detalhamento: Quantidade solicitada: 15 (quinze) unidades. – Ar condicionado tipo split 18.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem / Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Compressor com inversor de frequência; Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 2.285,00 (Dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

- Item 03 - Detalhamento: Quantidade solicitada: 06 (seis) unidades. – Ar condicionado tipo split 24.000BTU/h Especificação técnica: Tipo: Parede ou Piso/Teto Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Compressor com inversor de frequência; Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 2.489,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

- Item 04 - Detalhamento: Quantidade solicitada: 04 (quatro) unidades. – Ar condicionado tipo split 30.000 BTU/h. Especificação técnica: Tipo: Parede ou Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C. Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 3.300,00 (Três mil trezentos reais).

- Item 05 - Detalhamento: Quantidade solicitada: 02 (duas) unidades. – Ar condicionado tipo split 36.000 BTU/h. Especificação técnica: Tipo: Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C - Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais).

- Item 07 - Detalhamento: Quantidade solicitada: 01 (uma) unidade. – Ar condicionado tipo split 58.000 BTU/h Especificação técnica: Tipo: Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C. Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 6.086,00 (Seis mil oitenta e seis reais). Valor total da compra: R\$ 97.875,00 (Noventa e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 44 e 45 dos autos, assinada em 07/02/2020.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 23 de Julho de 2020.

Desembargador Domingo Jorge Chalub.
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 094/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2019-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/11565-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Contrato Administrativo nº 016/2019-FUNJEAM, pelo período de **4 (quatro) meses**, relativo à prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação, manutenção e atualização com *upgrade* do Sistema de Controle de Processos Administrativos (SAAD), contemplando o incremento de novas funcionalidades como os módulos para desenho e automação de fluxos, formulários dinâmicos e portal de serviços, incluindo o módulo de painel gerencial, a serem utilizados pelo CONTRATANTE, de acordo com os itens descritos na tabela

abaixo e consoante as especificações e características técnicas constantes do Termo de Referência, bem como da Proposta da CONTRATADA, os quais são parte integrante e complementar deste ajuste.

Supressão do item 6.2 – SGV – Módulo Gestão Veicular, conforme solicitação da DVTIC, correspondendo ao percentual suprimido de 24,05% dos valores de estabelecidos na Tabela B – Encargos Mensais.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65, Inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 52.638,93 (Cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) por 4 (quatro) meses, perfazendo o valor de R\$ 210.555,72 (Duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mais R\$ 293.765,64 (Duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços sob demanda, totalizando R\$ 504.321,36 (Quinhentos e quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00796, de 24/07/2020, no valor de R\$ 138.346,76 (Cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Itens: 6.1 e 6.3 – Sistema de Controle e Painel Gerencial.

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904006, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00797, de 24/07/2020, no valor de R\$ 72.208,96 (Setenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos). Item: 5 - Suporte técnico local aos usuários internos.

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00798, de 24/07/2020, no valor de R\$ 252.482,42 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Item: 8 - Serviços mensuráveis em ponto de função.

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00799, de 24/07/2020, no valor de R\$ 41.283,22 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Item: 7 – Treinamento.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 016/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 26 de julho de 2020.

Manaus/AM, 24 de julho de 2020.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas